



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 29 de Junho de 2022

Edição Nº: 2539

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

28º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios, PR, das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h, dos dias **30 de Junho de 2.022 a 06 de Julho de 2.022**, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Assistente Social	7	Camila de Oliveira Campano

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2.020.

Grandes Rios-PR, 29 de Junho de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **26/07/2022**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de 01 (um) Ambulância de Suporte Básico TIPO B, zero km, conforme Resolução SESA nº 769/2019, Termo de Adesão 001/2021, visando a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Grandes Rios.** A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 29 de junho de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

O Município de Grandes Rios/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **11/07/2022 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial nº **31/2022**, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Grandes Rios, Estado do Paraná.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, em atendimento à Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Os envelopes deverão ser entregues até às 08:45 horas de 11/07/2022.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, <https://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Grandes Rios, 29 de junho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

CONTRATO DE EMPREITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO DA AVENIDA BRASIL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

CONTRATADA: R C CAMPOS FARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodovia PRT 466, nº 3870, KM 01, Parque Industrial, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.839.014/0001-70.

DESCRIÇÃO DO ITEM: contratação de empresa especializada para a execução de recape asfáltico da Avenida Brasil, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 29 de Junho de 2022

Edição Nº: 2539

VALOR TOTAL: R\$ 756.814,52 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

111
05.009.15.452.3001.2014.4.4.90.51.00.00 1000

Grandes Rios/PR, 29 de junho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

VALDEREI PIRES FITZ
Secretário Municipal de Planejamento
FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
SEDU/PARANACIDADE – PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

O MUNICÍPIO de GRANDES RIOS, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2022, na PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	84 unidades	R\$ 162.275,60	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro (a) Luciana de Cassia Alves Abreu, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3474 - 1222 - E-mail licitacao@grandesrios.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Brasil, 486, centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Grandes Rios, 29 de junho de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, inscrito no CPNJ sob nº 75.741.348.0001/39, com sede na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRANDES RIOS inscrita no CNPJ sob nº 95.680.989.0001/38, sediada na Rua João Mendes da Silva, nº 02, na cidade de Grandes Rios – PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional do ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRANDES RIOS-PR, com a finalidade de executar atividades inerentes ao acolhimento institucional de idosos com ou sem suporte familiar, custeado com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, através de emenda parlamentar.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil)

VIGÊNCIA: 12 meses.

Grandes Rios PR, 29 de Junho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MIRANDA RAMOS
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, inscrito no CPNJ sob nº 75.741.348.0001/39, com sede na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR.

CONTRATADA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO inscrita no CNPJ sob nº 78.276.466/0001-01, sediada na Rua Sergipe, nº 120, na cidade de Grandes Rios – PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional do LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com a finalidade de executar atividades inerentes ao acolhimento institucional de idosos com ou sem suporte familiar, custeado com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, através de emenda parlamentar.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil)

VIGÊNCIA: 12 meses.

Grandes Rios PR, 29 de Junho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 29 de Junho de 2022

Edição Nº: 2539

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, inscrito no CPNJ sob nº 75.741.348.0001/39, com sede na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR.

CONTRATADA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO inscrita no CNPJ sob nº 78.276.466/0001-01, sediada na Rua Sergipe, nº 120, na cidade de Grandes Rios – PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional do LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com a finalidade de executar atividades inerentes ao acolhimento institucional de idosos com ou sem suporte familiar, custeado com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, através de emenda parlamentar.

VALOR: R\$ 144.000,00 (Cento e Quarente e Quatro Mil)

VIGÊNCIA: 12 meses.

Grandes Rios PR, 29 de Junho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 29 de Junho de 2022

Edição Nº: 2539

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº039/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Paulo Sergio Ferreira Machado**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal senhora **karina watanabe Baumann** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 29/02/2021 a 29/02/2022, a partir desta data 01/07/2022. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 29 de junho de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado
PRESIDENTE

Portaria nº041/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Paulo Sergio Ferreira Machado, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público Municipal senhor **Ivanovis Jose Ricieri dos Santos** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 18/02/2022, a partir desta data 01/07/2022. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 29 de junho de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado
PRESIDENTE

Portaria nº040/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Paulo Sergio Ferreira Machado**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público Municipal senhor **Gerônimo Tabora Rocha Junior advogado** OAB/19.137, suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 29/02/2021 a 29/02/2022, a partir desta data 01/07/2022. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 29 de junho de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado
PRESIDENTE

Portaria nº042/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Paulo Sergio Ferreira Machado**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal senhora **Elizangela da Silva Tassi** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 18/02/2022, a partir desta data 01/07/2022. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 29 de junho de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 29 de Junho de 2022

Edição Nº: 2539

Portaria nº043/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Paulo Sergio Ferreira Machado**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal senhora **Leila Daiane de Oliveira Assis** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 29/02/2021 a 29/02/2022, a partir desta data 01/07/2022. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 29 de junho de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado
PRESIDENTE